PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 004 - DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Municipal de Apoio à Pessoa Portadora de Necessidade Especial.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Apoio à Pessoa Portadora de Necessidade Especial, conforme composição abaixo:

DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA

Titular	RG
Rubens de Lima	22.986.477-6
Suplente	
Léia Aparecida de Proença Carriel	40.981.610-3

DGI - Departamento de Governo e Infraestrutura

Titular	RG
Emerson Rodrigues de Sales	40.981.844-6
Suplente	
Adiclei Fernando da Silva	40.982.310-3

DEPARTAMENTO DA SAÚDE

Titular	RG
Maria José Romanoff	29.650.113-X
Suplente	
Luiz Carlos da Cruz	24.273.732-8

Parágrafo único - Os integrantes da Sociedade Civil serão convidados pelo Departamento de Assistência Social conforme previsto no parágrafo único fo decreto n. 086, de 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - A competência do Conselho Municipal está estabelecida na Lei n. 971, de 21 de agosto de 2009, e sua estrutura no decreto n. 086, de 31 de dezembro de 2009.

Afixada no local de costume e registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de 03 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 4º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

publicação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Governo e Infraestrutura